

Ofício nº. 149/2026

Processo: 8504376-18.2026.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 021/2026

Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 06/08/2026, às 16:46 por empresa interessada em solicitar esclarecimentos do Pregão Eletrônico n. 021/2026 (*Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO e MONTAGEM de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*), informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01: *Sabemos que o pregão em epígrafe está pronto e que ocorrerá no próximo dia 20/08/2026. Apesar de utilizarem descritivos compatíveis com nossos produtos para os itens 2 (AGU-arm. guarda-volumes 8 portas) e 3 (CII-banco metálico para vestiário), fabricados em aço galvanizado, não fomos contatados para fornecer orçamentos. Até utilizam imagens ilustrativas de nossos produtos.*

Com isso, seguem alguns pontos que gostaríamos de levar ao conhecimento da Comissão de Licitação referentes ao lote 2.

- *O item 1, não especifica o tipo de aço. Certamente licitantes apresentarão aço carbono, que para a maresia de Fortaleza, terá duração aquém do que esperam. Garantia de 5 anos para o aço galvanizado em local com ação da maresia já é no limite, imaginamos para o aço carbono.*
- *Os itens 2 e 3, solicitam armário e banco com matéria prima em aço galvanizado, que é resistente à corrosão. Para o armário até pedem os pés em aço inox, solução lançada no mercado pela Nilko. Por serem pintados para resistirem mais, alguns fabricantes fornecem em aço galvanizado.*

Motivos da decisão de não participação da Nilko.

- *Mistura de produtos de aço carbono e aço galvanizado no mesmo lote.*
- *Base orçamentária para formação do valor referência fora da realidade de mercado, principalmente para fornecimento fracionado da modalidade Registro de Preços.*

Entendemos que o TJCE é um órgão que preza por produtos de qualidade/durabilidade. Não sabemos como estão as análises para os outros lotes, mas podemos afirmar que para o lote 2, o investimento será compatível com a verba destinada de R\$ 374.734,60.

Resposta 01: Em atenção ao questionamento, esclarece-se que, quanto à observação referente ao Item 1 – A03 – Armário de Aço, esclarece-se que a especificação técnica prevê sua confecção em chapa de aço, com espessura mínima de 0,60 mm, submetida a tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó, aplicada interna e externamente. O mobiliário é destinado a ambientes administrativos e operacionais, para os quais foi considerado adequado o sistema de proteção anticorrosiva especificado.

Já os Itens 2 – AGU – Armário Metálico Tipo Guarda-Volumes e 3 – C11 – Banco Metálico para Vestiário foram especificados com maior nível de proteção anticorrosiva, considerando suas características de utilização e a possibilidade de instalação em ambientes sujeitos a maior umidade.

No caso do AGU, foram previstos corpo em chapa de aço galvanizada, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e pés em aço inoxidável. Para o C11, a especificação prevê assento em aço galvanizado e estrutura em tubo de aço carbono submetida a tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó.

Dessa forma, a adoção de diferentes materiais e sistemas de proteção anticorrosiva nos itens que compõem o Lote 02 decorre das características e das condições de uso previstas para cada mobiliário, não sendo necessária a adoção de solução construtiva idêntica para todos os produtos integrantes do lote.

Atenciosamente,

PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE